

2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL / ARACAJU-SERGIPE

Matrícula 88.353

Ficha 01

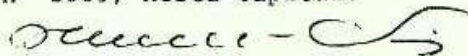
Aracaju, 29 de junho de 2017

IMÓVEL: Apartamento nº 004 e respectiva fração ideal de terreno do Edifício **Verde Mare Residence**, situado na Rua Professor Arício Guimarães Fortes, nº 321, loteamento São Francisco, Bairro Atalaia, nesta Capital. O terreno do edifício é **acrescido de marinha**, medindo pela frente noroeste 36,00m, pela frente sudeste 24,00m, pelo lado nordeste 66,20m, em três segmentos 31,60m, 2,20m e 32,40m, pelo lado sudoeste 73,80m, em três segmentos de 31,60m, 9,80m e 32,40m; pelo lado sudoeste 73,80m, e três segmentos de 31,60m, 9,80m, 32,40m, perfazendo a área de 1.915,20m². Limita-se pelo noroeste com a rua E, pelo sudeste com a rua C, pelo lado nordeste com terreno dos prédios nºs 386 e 303 aforados a EMURB e ocupado por Manoel Messias da S. Maciel e Maryohn e pelo lado sudoeste com terreno do prédio nº 386 aforado a EMURB e ocupado por Osvaldo de Souza Nunes e terreno aforado a EMURB. O apartamento é composto de sala, terraço, circulação, 03 quartos sendo duas suítes, sanitário social, cozinha, área de serviço e laje técnica, além de 02 vagas de garagem sob nºs 01 e 02, com área de construção de 112,76m², área da vaga 7,66m², área total de 166,90m², quota do terreno 43,079407m² e fração ideal de 0,022423%.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 7183, Livro RG-02.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS PEIXOTO LTDA, CNPJ/MF nº 04.721.698/0001-95, com sede na Rua Deputado Euclides Paes Mendonça, nº 1009, nesta Capital.

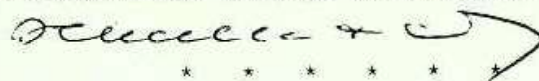
O Oficial:



* * * * *

Av.1-88.353: Em 29 de junho de 2017. **INDIVIDUALIZAÇÃO.** A presente matrícula é feita a requerimento da proprietária, datado de 21 de junho de 2017, e representa a individualização do imóvel objeto da matrícula 7183, **permanecendo a hipoteca celebrada com o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, objeto do R.9 da mesma. Protocolo nº 201621 de 29.06.2017. Selo TJSE: 201729509119039. Acesse: www.tjse.jus.br/x/HKYTKJ. Guia de Recolhimento nº 143170024347.

O Oficial:c



* * * * *

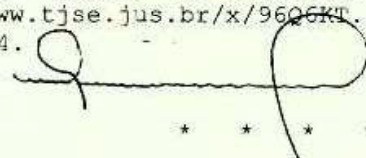
AV.2-88.353: Em 06 de junho de 2018. **ADITIVO.** Nos termos do 1º Aditivo - Financiamento Imobiliário à Produção nº 2051/14, datado de 30 de agosto de 2017, as partes, de um lado como devedora, **CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS PEIXOTO LTDA**, CNPJ/MF nº 04.721.698/0001-95, com sede na Rua Deputado Euclides Paes Mendonça, nº 1009, nesta Capital; do outro lado como Credor: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, São Paulo, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42; e ainda como Fiadores: Tennyson Peixoto Barbosa, brasileiro, engenheiro civil, RG nº 235.689-SSP/SE, CPF/MF nº 016.070.065-53, e sua mulher Francisca Cândida Peixoto Barbosa, brasileira, professora, RG nº 235.687-SSP/SE, CPF/MF nº 199.785.885-15, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Ananias Azevedo, nº 336, nesta Capital; Fábio Peixoto Barbosa.

Segue no verso



MAT. 88.353

brasileiro, engenheiro civil, RG nº 892.285-SSP/SE, CPF/MF nº 652.435.105-30, e sua mulher Adriana Melo Peixoto Barbosa, brasileira, médica, RG nº 1.071.313-SSP/SE, CPF/MF nº 910.909.385-00, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Av. Beira Mar, nº 906, Edifício Pacific Hills, Ap. 901, nesta Capital; Roger Peixoto Barbosa, brasileiro, engenheiro civil, RG nº 745.881-9-SSP/SE, CPF/MF nº 601.297.005-68, e sua mulher Isabelle Silva Peixoto Barbosa, brasileira, defensora pública, RG nº 1.193.389-SSP/SE, CPF/MF nº 663.843.465-91, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Av. Beira Mar, nº 580, Mansão Alda Teixeira, Ap. 701, nesta Capital; Breno Peixoto Barbosa, brasileiro, solteiro, bacharel em ciência da computação, RG nº 1161861-SSP/SE, CPF/MF nº 915.759.075-34, residente e domiciliado na Rua Francisco Rabelo Leite Neto, nº 1.301, Ap. 1.405, nesta Capital e Candice Peixoto Barbosa, brasileira, solteira, médica, RG nº 1334312-SSP/SE, CPF/MF nº 989.826.485-34, residente e domiciliada na Rua Ananias Azevedo, nº 336, nesta Capital. Hipotecante: **CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS PEIXOTO LTDA**, já qualificada, resolvem aditar o contrato objeto do R.9 da matrícula 7183, nos seguintes termos: Prazos do financiamento: Período da construção - início: 30/05/2014 - término: 13/03/2017; Período de Carência - início: 14/03/2017 - término: 13/02/2018; Data de vencimento do Financiamento: 13/03/2018. Prazo total do financiamento: 46 meses. Juros: Taxa Nominal Mensal: 0,873459%; Taxa Efetiva Anual: 11,000000%. Condições Específicas: Acompanhamento da Obra: Capital Finance Consultores Ltda, inscrita no CNPJ/MF: 07.022.658/0001-43, situada na Avenida Brigadeiro Luis Antônio, nº 2.344, Conjunto 51, Bairro Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP: 01402-900. Prazos do Aditivo: Entrega do Aditivo Assinado: 15 dias. Comprovar a averbação do aditivo: 60 dias. Tarifa de Aditamento: Valor: R\$ 2.000,00. Momento do Pagamento: no dia previsto para pagamento das obrigações mensais do contrato. Protocolo nº 210329 de 06.06.2018. Selo TJSE: 201829509101447 Acesse: www.tjse.jus.br/x/9606KT. Guia de Recolhimento nº 143180022154.

O Oficial: 

* * * * *

AV.3-88.353: Em 01 de outubro de 2018. **ADITIVO**. Nos termos do 2º Aditivo - Financiamento Imobiliário à Produção nº 2051/14, datado de 27 de março de 2018, as partes, de um lado como devedora, **CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS PEIXOTO LTDA**, CNPJ/MF nº 04.721.698/0001-95, com sede na Rua Deputado Euclides Paes Mendonça, nº 1009, nesta Capital; do outro lado como Credor: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, São Paulo, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42; e ainda como Fiadores: Tennyson Peixoto Barbosa, brasileiro, engenheiro civil, RG nº 235.689-SSP/SE, CPF/MF nº 016.070.065-53, e sua mulher Francisca Cândida Peixoto Barbosa, brasileira, professora, RG nº 235.687-SSP/SE, CPF/MF nº 199.785.885-15, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Ananias Azevedo, nº 336, nesta Capital; Fábio Peixoto Barbosa, brasileiro, engenheiro civil, RG nº 892.285-SSP/SE, CPF/MF nº

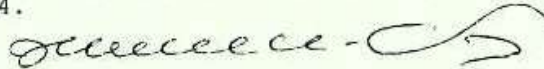
2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL / ARACAJU-SERGIPE

Matrícula 88.353

Ficha 02

652.435.105-30, e sua mulher Adriana Melo Peixoto Barbosa, brasileira, médica, RG nº 1.071.313-SSP/SE, CPF/MF nº 910.909.385-00, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Av. Beira Mar, nº 906, Edifício Pacific Hills, Ap. 901, nesta Capital; Roger Peixoto Barbosa, brasileiro, engenheiro civil, RG nº 745.881-9-SSP/SE, CPF/MF nº 601.297.005-68, e sua mulher Isabelle Silva Peixoto Barbosa, brasileira, defensora pública, RG nº 1.193.389-SSP/SE, CPF/MF nº 663.843.465-91, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Av. Beira Mar, nº 580, Mansão Alda Teixeira, Ap. 701, nesta Capital; Breno Peixoto Barbosa, brasileiro, solteiro, bacharel em ciência da computação, RG nº 1161861-SSP/SE, CPF/MF nº 915.759.075-34, residente e domiciliado na Rua Francisco Rabelo Leite Neto, nº 1.301, Ap. 1.405, nesta Capital e Candice Peixoto Barbosa, brasileira, solteira, médica, RG nº 1334312-SSP/SE, CPF/MF nº 989.826.485-34, residente e domiciliada na Rua Ananias Azevedo, nº 336, nesta Capital. Hipotecante: **CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS PEIXOTO LTDA**, já qualificada, resolvem aditar o contrato objeto do R.9 da matrícula 7183, nos seguintes termos: Incorporação ao saldo devedor dos encargos mensais vencidos: Período em atraso: 13/03/2018 a 26/03/2018. Valor dos encargos mensais vencidos: R\$ 57.797,76. Valor dos encargos moratórios (atualização monetária, juros de mora e multa): R\$ 1.520,26. Valor total dos encargos vencidos: R\$ 59.318,02. Data da incorporação dos encargos vencidos: 26.03.2018. Saldo devedor com os encargos vencidos na data de 26.03.2018: R\$ 6.495.199,12. Amortização do saldo devedor: Valor: R\$ 472.070,14. Data: 27.03.2018. Prazos do financiamento: Período da construção - início: 30/05/2014 - término: 13/03/2017; Período de Carência - início: 14/03/2017 - término: 13/02/2019; Data de vencimento do Financiamento: 13/03/2019. Prazo total do financiamento: 58 meses. Condição Específica: Valor da dívida - na data de 30.09.2018: igual ou inferior a R\$ 3.899.112,00. Prazos do Aditivo: Entrega do Aditivo Assinado: 15 dias. Comprovar a averbação do aditivo: 60 dias. Tarifa de Aditamento: Valor: R\$ 2.000,00. Momento do Pagamento: no dia previsto para pagamento das obrigações mensais do contrato. Protocolo nº 214226 de 28.09.2018. Selo TJSE: 201829509171955 Acesse: www.tjse.jus.br/x/FBKYMR. Guia de Recolhimento nº 143180081054.

O Oficial: 

* * * * *

R.4-88.353: Em 28 de março de 2019. **DAÇÃO EM PAGAMENTO**. Nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada em Notas do 2º Ofício São Paulo/SP, no Livro 2840, às folhas 95/105, em 21 de março de 2019, o imóvel objeto da presente Matrícula foi dado em pagamento por **CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS PEIXOTO LTDA.**, CNPJ/MF nº 04.721.698/0001-95, com sede na Rua Deputado Euclides Paes Mendonça, nº 1009, Bairro Salgado Filho, nesta Capital, ao **BANCO SANTANDER BRASIL S/A**, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, São Paulo/SP, pelo valor de **R\$ 463.759,90**. Em virtude da presente dação, **fica cancelado o**

Seque no verso



Mat. 88.353 - Ficha 02

ônus hipotecário que gravava o imóvel objeto da presente matrícula. Foram apresentados os seguintes documentos: CND/CPD-EN expedida pela Prefeitura Municipal de Aracaju, comprovando a Inscrição Municipal do imóvel objeto desta Matrícula sob nº 34.01.078.0388.01.002. Guia de ITBI nº 01520/2019, no valor de R\$ 10.213,44, quitada junto à rede bancária. Certidão de Autorização para Transferência - CAT nº 003965562-80, datada de 20/02/2019, expedida pela Superintendência do Patrimônio da União em Sergipe, comprovando que o imóvel objeto desta Matrícula está cadastrado sob o RIP nº 3105.0119881-03, e que foi recolhido o laudêmio devido na importância de R\$ 311,12. CNDRTFDAU/CPENDRTFDAU expedida pela PGFN/RFB/INSS em 23.01.2019. CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS PESQUISA **NEGATIVA** HASH 7d21.0412.0cd9.410c.e046.9daa.ad05.436f.cfad.0731/5c2a.314d.all1.c9fd.e005.5ff1.5d8a.3095.e6be.34a3. Protocolo nº 219900 de 27.03.2019. Selo TJSE: 201929509048474 Acesso: www.tjse.jus.br/x/YZTKBH. Guia de Recolhimento nº 143190036858. O Oficial: c

Cartório do 5º Ofício da Comarca de Aracaju

Rua Laranjeiras, 47 - Centro - Aracaju/SE
Tel.: 79.3214-0187/3214-2522

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico e dou fé que a presente é reprodução autêntica da Ficha Real a que se refere, extraída nos termos do Artigo 19º, § 1º, da Lei nº 6.015/73. Válida por 30 dias, conforme Artigo 1º, item IV, do Decreto nº 93.240/86. Matrícula 88353.

Aracaju/SE, 02 de abril de 2019 às 10:00h



Maria Cristina de Azevedo Peixoto
Maria Cristina de Azevedo Peixoto
Selo TJSE: 201929509050703 Acesso: www.tjse.jus.br/x/UB6ZET

